



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

INDICAÇÃO Nº 125/2024

Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

Requer o retorno das atividades do "Programa Segundo tempo".

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO**: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, da cidade de Pau dos Ferros - RN, o retorno das atividades do "Programa Segundo Tempo".

JUSTIFICATIVA:

O esporte é visto como um aliado na promoção da inclusão social. Sendo assim, o Programa Segundo Tempo tem por missão formular e programar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e lazer como direitos sociais dos cidadãos. Dessa forma, as atividades oferecidas no núcleo, são de caráter educacional, tendo como objetivo tirar crianças, adolescentes e jovens da rua, promover a diminuição do tempo ocioso, melhorar o desempenho na escola e gerar mais oportunidade na vida desses jovens, afastando-os da criminalidade.

A união entre educação e esporte é extremamente importante para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Para o Programa Segundo Tempo o esporte educacional tem como finalidade o desenvolvimento de valores sociais, diminuição da exposição aos riscos que esse público é exposto fora dos ambientes escolares e esportivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 03 de junho de 2024

Célio de Queiroz Lopes
Célio Queiroz Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>16ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>12/06/24</u>
 JOSE ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>03/06/2024</u>
HORA: <u>11:28</u>
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa